



PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 007/2023

QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ E CRISTIANO BULCAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Nova República, Nº 540, Centro, CEP: 69.135-000 cidade de São Sebastião do Uatumã/AM, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ **63.682.116/0001-78**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Presidente, **ALEXANDRO BARBOSA DE SOUZA**, portador do RG Nº **2607288-2 SSP-AM**, CPF Nº **012.481.812-98**, residente e domiciliado no Município de São Sebastião do Uatumã, e do outro lado **CRISTIANO BULCAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **51.308.564/0001-27**, estabelecida na Rua Professor Otavio Pires, nº 406, Sala 302, Alvorada, Cep: 69.043-060, Manaus-Am, representada por seu sócio senhor Cristiano Inácio Sales Bulcão, brasileiro, Casado, Advogado, portador da OAB/AM n. 18.120 e CPF n. 916.119.542-15, residente na Sicília, nº 240, Condomínio Vista das Castanheiras, BL07, AP304, Bairro Planalto – CEP: 69.044-230, Manaus/AM, doravante denominado simplesmente **CONTRATADOA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo e o despacho autorizativo exarado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2023**, firmado entre as mesmas partes em 11 de Julho de 2023 o qual tem por objeto a contratação de **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM COMPRAS PÚBLICAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**, termo este que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Prorroga o prazo de vigência do Termo de Contrato primitivo em mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor inicial pactuado fica reajustado no montante de **R\$ 1.896,00 (Um Mil oitocentos e noventa e seis reais)** correspondente ao percentual de **4,00% - IPCA – 07/2023-05/2024**, conforme justificativa referente ao equilíbrio econômico-financeiro do presente ajuste, passando o valor global corresponder a **R\$ 49.296,00 (Quarenta e nove mil e duzentos e noventa e seis reais)**, sendo:

- Valor Global dos Serviços - **R\$ 47.400,00 (Quarenta e Sete Mil e Quatrocentos Reais)** + Valor Global do Reajuste - **R\$ 1.896,00 (Mil oitocentos e noventa e seis reais)** = a **R\$ 49.296,00 (Quarenta e nove mil e duzentos e noventa e seis reais)**.

- Para cada mês será pago á **CONTRATADA** a quantia de – **R\$ 4.108,00 (Quatro Mil, Cento e Oito Reais)**.



Estado do Amazonas
Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM
Gabinete do Presidente

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes estabelecidas pela cláusula anterior correrão a conta da Nota de Empenho anexada aos autos do presente processo, através do seguinte orçamentário:

Empenha-se, por força deste contato, no exercício financeiro de 2024 a importância de **R\$ 24.648,00 (Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito Reais)**, na seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 01031.0001.2001 – Manutenção da Câmara

Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

O saldo restante, no valor de **R\$ 24.648,00 (Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito Reais)**, será empenhado à conta da mesma dotação orçamentária para o exercício de 2025.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do termo original que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.

E, por acharem justos e contratados, firmam o presente termo em duas vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas, para que surta os efeitos legais.

São Sebastião do Uatumã-AM, 09 de Julho de 2024.

Pela Contratante:

Pelo Contratado:

Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã
Alexandro Barbosa de Souza

Cristiano Bulcao Sociedade Individual
de Advocacia
Cristiano Inácio Sales Bulcão

Testemunhas:

Nome:

R.G. n.

C.P.F. n.

Nome:

R.G. n.

C.P.F. n.